



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 031/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Fatima Aparecida Soares de Moraes** Municipal e da outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Fatima Aparecida Soares de Moraes**, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.



JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 031/2023

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Fatima Aparecida Soares de Moraes Municipal e da outras providências. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Fatima Aparecida Soares de Moraes, produzindo seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2023 a 24 de março de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 22 de fevereiro de 2023.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod408026